

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ELIANDRO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

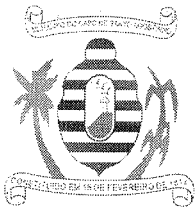
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR GRINALDO VANDERLEI, Nº56, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, referente ao Processo n.º 036/FMS/2016, Dispensa n.º 007/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.105.327 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.251.264-92, com residência na Rua Trinta e Dois, n.º 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-370, telefone (81) 9764-2501, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 045/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de agosto de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

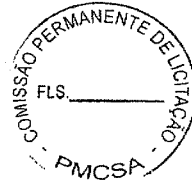
Considerando o Contrato de Locação n.º 021/FMS/2016, celebrado em 15 de agosto de 2016, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 15 de agosto de 2017, no valor original de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais) e como valor atual R\$ 12.818,39 (doze mil oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

Considerando o disposto no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 021/FMS/2016, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 672/2017, datada de 15 de agosto de 2017, no valor de R\$ 4.272,80 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), ficando o valor de R\$ 8.545,59 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a ser empenhado no ano subsequente, sendo pago R\$ 1.068,20 (Hum mil sessenta e oito reais e vinte centavos) por mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 021/FMS/2016, notadamente ante o Ofício n.º 045/17, datada de 15 de agosto de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de agosto de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida nota de empenho n.º 672/2017, datada de 15 de agosto de 2017, no valor de R\$ 4.272,80 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), ficando o valor de R\$ 8.545,59 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a ser empenhado no ano subsequente, será pago R\$ 1.068,20 (Hum mil sessenta e oito reais e vinte centavos) por mês.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.549-50468	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
PARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
122388041

NOME: **ELIANDRO JOSE DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE: **5105327** ORG. EMISSOR/UF: **SE - PE**

CPF: **020.115.264-92** DATA NASCIMENTO: **14/07/1977**

FILIAÇÃO: **ERIVATO JOSE DA SILVA**

MARIE NATERCIA  
CARNIERO DA SILVA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:

Nº REGISTRO: **11/03/1996** HABILITAÇÃO: **11/03/1996**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
122388041

OBSERVAÇÕES:  
sem observações

*Eliandro Jose da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CABO - PE** DATA EMISSÃO: **11/04/2016**

*[Signature]*

48809485103  
PE071339345

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ELIANDRO JOSÉ DA  
SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 021/FMS/2016. **Processo** nº 036/FMS/2016, **Dispensa** nº 007/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de agosto de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.105.327 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.251.264-92, com residência na Rua Trinta e Dois, nº 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Atual:** R\$ 12.818,39 (doze mil oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**490D9C8B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2017. Edição 1942  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>